



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92
Rua Capitão Nicolau Klein, 399 - Centro - CEP 95915-000 - Santa Clara do Sul/RS
e-mail: camarastaclaradosul@msbnet.com.br - Fone: 3782-1012

PORTARIA Nº 01-04/2024, de 04 de Julho de 2024.

Exonera RAFAEL ODY HAAS do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul, a partir de 05 de julho de 2024.

EDSON JOSÉ MALLMANN, Presidente da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 2695, de 04 de março de 2022, **EXONERA RAFAEL ODY HAAS** do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, padrão salarial CC3, coeficiente salarial 5,00, da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul, a partir de 05 de julho de 2024.

Sala de Sessões, 04 de Julho de 2024.

EDSON JOSÉ MALLMANN
Presidente da Câmara

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EDUARDO FERLA
Secretário